



PORTARIA Nº 035, DE 22 DE JUNHO DE 2023

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo relacionada, **FÉRIAS-PRÊMIO**, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 88 da Lei nº 1.323/2022.

NOME	MATR.	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PRAZO
MARIZETE GEOVÂNIA DA SILVA	9466	SEMGOV	2012/2017	03/07/2023 a 01/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 03/07/2023, revogando as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua/ES, 22 de junho de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal